

## Defensoria Pública do Estado

### Defensoria Pública do Estado

Defensor Público-Geral: **NILTON LEONEL ARNECKE MARIA**  
End: Rua Sete de Setembro, 666 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90010-190

#### SÚMULAS

Segundo Termo Aditivo ao Convênio. Defensoria Pública do Estado e Município de Nova Prata/RS. Cláusula Primeira: tem por objeto alterar a Cláusula Quarta - Da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência fica prorrogado por doze meses a contar de 02 de junho de 2013. Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio original celebrado em 02 de junho de 2009. Expediente nº 2936-30.00/08-7.

Terceiro Aditivo ao Termo de Acordo nº 136. Defensoria Pública do Estado e a Defensora Pública Daniela Oliveira Bueno. Cláusula Primeira: O presente tem por objeto a alteração das características do veículo particular que passa a ser utilizado em substituição ao originalmente descrito: marca/modelo: HYUNDAI/TUCSON GLSB; ano: 2012/2013; placa: ITS0931 - Município de Porto Alegre/RS; chassi nº 95PJN81BPDB046949. Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do acordo celebrado em 25 de setembro de 2008. Expediente: 0078-30.00/09-0.

Flávio Henriques Fulginiti,  
Diretor Geral.

Código: 1225232

#### BOLETINS

#### BOLETIM Nº 105/2013

Foi registrado nesta Direção Geral o seguinte Ato do Senhor Defensor Público-Geral do Estado:

**PORTARIA Nº 440 /13 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICA** a decisão da 1ª Reunião da Comissão Especial de que trata o item 5.9 do Edital de Abertura do Concurso Público para o Quadro de Pessoal dos Serviços Públicos Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

1- Foram considerados **enquadrados** na situação que justifica inserção no sistema de reserva de vagas os seguintes candidatos (art. 4º do Decreto Federal n.3.298/99 e Súmula 377 do STJ) :

Candidatos	Documento	Cargo
<b>Aline Machado</b>	3053755611	Analista - Processual
<b>Bruno Alex Londero</b>	7106374973	Analista - Contabilidade
<b>Francisco José Ferreira Gomes</b>	1001870706	Analista - Administração
<b>Neiva Isabel Barbieri Silveira</b>	1002240669	Analista - Engenharia Civil
<b>Rodrigo Schneiders da Silva</b>	7101948482	Analista - Informática

2 - Foi considerada **não enquadrada** na situação que justifica inserção no sistema de reserva de vagas (art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/99 e Súmula 377 do STJ) a candidata ao cargo de Analista Processual **Sandra Valquíria Jaworoski** (Doc n. 9023399901).

3 - Não compareceram os candidatos Osiris Renato Sant Ana da Rosa (Doc. N. 7017803003) (Analista Processual), Aletheia June Dalmeida Vilamiu Mcmannis (Doc. N. 5119858099) (Analista Processual) e Andreia Lopes de Almeida (Doc. N. 88378067) (Analista Administração).

FLÁVIO HENRIQUES FULGINITI  
Diretor Geral

Código: 1225236

## Secretaria da Fazenda

### Secretaria da Fazenda

Secretário da Fazenda: **ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER**  
End: Av. Mauá, 1155  
Porto Alegre/RS - 90030-080

#### Gabinete do Secretário

#### RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento  
Expediente: 142619-1400/13-5  
Nome: Eduardo Jaeger  
Id.Func./Vínculo: 1640984/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Agente Fiscal do Tesouro do Estado - D  
Lotação: SEFAZ - Divisão de Estudos Econômicos

CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Brasília/DF  
Período de afastamento: 23/09/2013 a 25/09/2013  
Evento e justificativa: Participar de reunião do GT 54 - Comércio Exterior - SubGT REPETRO.  
Condição: Com ônus

Código: 1225260

Assunto: Remoção  
Expediente: 010161-1400/13-2  
Nome: Luciana Betat Basilio  
Id.Func./Vínculo: 1733966/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Técnico do Tesouro do Estado - D  
Lotação: SEFAZ - Agência de Cruz Alta

REMOVE, a pedido, a contar de 01/01/2014, da Agência de Cruz Alta, subordinada diretamente à Delegacia da Receita Estadual de Santo Ângelo para a sede da Delegacia da Receita Estadual de Santa Maria, ambas da Receita Estadual, sem ônus para o Estado.

Código: 1225261

#### INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Porto Alegre, 1º de outubro de 2013.

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 083/13

Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26/04/10, introduz as seguintes alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98 (DOE 30/10/98):


**1. No Capítulo LI do Título I, fica revogado o subitem 1.1.1.1.**

**2. Fica substituído o Anexo B-2, conforme modelo apenso a esta Instrução Normativa.**

**3. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.**

RICARDO NEVES PEREIRA, Subsecretário da Receita Estadual.

ANEXO B-2 (anverso)

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL FICHA DE CADASTRAMENTO	COLE A ETIQUETA CGO/TE: / (Tratando-se de alteração, colocar a inscrição já existente.)
	1 Preencher em duas vias. 2 Os itens de fundo completamente escurecido não serão preenchidos pelo contribuinte.
CADASTRAMENTO EM RAZÃO DE: Selecione na lista o procedimento solicitado	NO CASO DE ALTERAÇÃO: Selecione na lista o(s) procedimento(s), preenchendo somente os campos e blocos indicados entre parênteses

#### BLOCO 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

1.1 Data de início de atividade:	1.2 Data de registro na Junta Comercial:	1.3 Nº do registro na Junta Comercial:	1.4 CNPJ: . . / .
1.5 Nome ou razão social por extenso:			
1.6 Denominação comercial ou nome fantasia:			
1.7 Escolha a forma jurídica:			

#### BLOCO 2. LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

2.1 Tipo (Av., Rua, Praça):	2.2 Nome:	2.3 Cód. log.:
2.4 Número:	2.5 Complemento:	2.6 Cód. localidade:
2.7 Telefone:	2.8 Bairro ou distrito:	2.9 Cód. bairro:
2.10 Município:	2.11 E-mail:	

#### BLOCO 3. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

3.1 Tipo (Av., Rua, Praça):	3.2 Nome:	3.3 Cód. log.:
3.4 Número:	3.5 Complemento:	3.6 Cód. localidade:
3.7 Telefone:	3.8 Bairro ou distrito:	3.9 Cód. bairro:
3.10 Município:	3.11 E-mail:	

#### BLOCO 4. RAMO DE ATIVIDADE

Composição do código de atividade econômica (se mais de uma, informe pelos números 1, 2 e 3 a ordem de importância das atividades):

1-	2-	3-
----	----	----

Descreva por ordem de importância os principais produtos e serviços com respectivos códigos:

1-	
2-	
3-	

#### BLOCO 5. SUCEDIDO

5.1 CGO/TE: /	5.3 De acordo com as informações prestadas.
5.2 Nome:	(Assinatura do vendedor)

ANEXO B-2 (verso)

#### BLOCO 6. RESPONSÁVEL LEGAL

Preencher apenas nos casos: 1 - de cadastramento de órgão público, cooperativas ou associações  
2 - de cadastramento de pessoa jurídica de direito privado cuja representação se faça por dirigente investido mediante estatuto ou contrato social  
3 - em que conste(m) no bloco 7, como sócio(s) ou como acionista(s), somente pessoa(s) física(s) residente(s) ou domiciliada(s) no exterior ou pessoa(s) jurídica(s)

6.1 CPF: . . .	6.2 Nome:
6.3 Endereço:	